

GEPAC GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS

PROGRAMA GARANTIR CULTURA Entidades artísticas singulares e coletivas que prossigam atividades de natureza não comercial

/ Guia de apoio para preenchimento do formulário online /

Antes de iniciar o preenchimento do formulário:

- Proceda à leitura do Aviso de abertura do Programa Garantir Cultura entidades artísticas singulares e coletivas que prossigam atividades de natureza não comercial, bem como das respetivas FAQ (perguntas e respostas frequentes). Links: http://www.gepac.gov.pt/programa-garantir-cultura-aviso-de-abertura.aspx https://www.culturaportugal.gov.pt/media/5760/1-faq-garantir-cultura 02.pdf
- Navegue pelos vários separadores, campos e respetivas opções para se familiarizar com o formulário.
- Tenha junto a si todos os dados necessários à submissão do pedido.
- Não necessita de submeter nenhum documento. Todas as informações são inseridas diretamente no formulário online.
- O formulário não tem limite de tempo para preenchimento, mas se fechar a secção/browser perde a informação já gravada.
- Clique em 'Gravar' e 'Avançar' sempre que terminar o preenchimento de cada separador, de forma a transitar para o seguinte. Caso falte preencher um ou mais campos, é emitido um alerta, não podendo avançar sem o preenchimento do(s) mesmo(s).
- Não é possível submeter mais do que um projeto com o mesmo email.

Após o preenchimento do formulário:

- Verifique a sua caixa de correio eletrónica.
- Verifique e valide a informação-resumo do pedido (em especial, NIB, NISS e IBAN) que recebeu.
- Valide o pedido, clicando na hiperligação inserta no fim do resumo. O seu pedido considera--se então definitivamente submetido.



- Caso detete informações incorretas no seu formulário, desconsidere o email e submeta novo pedido na plataforma.
- Todas as informações prestadas pelo requerente no formulário serão validadas e estão sujeitas a posterior fiscalização.
- Todas as comunicações serão posteriormente realizadas para o email que indicou.

Estrutura do formulário:

- O formulário online é constituído por seis separadores:
 - ✓ Identificação da entidade;
 - ✓ Memória descritiva do projeto;
 - ✓ Caraterização do projeto;
 - ✓ Equipas técnico-artísticas;
 - ✓ Orçamento;
 - ✓ Declarações e autorizações.
- Existem dependências entre vários separadores em termos de coerência da informação inserida, designadamente no que concerne ao plano de atividades, às despesas com as equipas artística e técnica e ao orçamento global do projeto.

1. Separador 'Identificação da entidade'

não paramos ESTAMOS ON					
Apoio Garanti Formulário E	r Cultura				
Identificação da Entidade					Declarações e Autorizações
Antes de iniciar o preenc informações solicitadas ao longo do processo de	himento do presente for podem ser consultadas preenchimento.	mulário, por favor, gara pressionando cada um c	nta que tem na sua posse los títulos acima, podend	e todos os dados neces o, ainda assim, ser solio	ssários à submissão. As citados dados adicionais
Tipo de Requerente *	~				
Pessoa Singular Pessoa Coletiva Grupo Informal	×				

- Neste separador inicial existe um campo único, de preenchimento obrigatório, com três opções para o tipo de requerente, devendo ser escolhida uma delas.
- Quando se escolhe uma das opções relativas ao tipo de requerente, são apresentados vários campos específicos a preencher para detalhar a caracterização da entidade.



Nos campos 'Natureza jurídica' e 'CAE principal ou CIRS principal' é obrigatório que o requerente esteja enquadrado numa das opções predefinidas.

2. Separador 'Memória descritiva do projeto'

Identificação da Entidade	Memória Descritiva do Projeto	Caracterização do Projeto	Equipas Técnico- artísticas	Orçamento	Declarações e Autorizações
nbito do apoio *			Formato *		
Criação artística		Î			~
Programação artís Criação e program	tica ação artísticas	~			
	\sim	100			

- Neste separador existem três campos de preenchimento obrigatório:
 - ✓ Âmbito do apoio escolher uma de três opções para o tipo de projeto;
 - ✓ Formato escolher uma de três opções para o formato do projeto;
 - ✓ Áreas culturais escolher uma das opções para a área cultural em que se enquadra o projeto, sendo que, no caso das artes performativas, das artes visuais e do cruzamento disciplinar, é apresentado um subcampo solicitando a especificação da área artística do projeto.
- 3. Separador 'Caracterização do Projeto'
- Neste separador existem vários campos para preenchimento relativos à descrição mais detalhada do projeto:

não paramos ESTAMOS ON					
Apoio Garant Formulário E	ir Cultura				
Identificação da Entidade	Memória Descritiva do Projeto	Caracterização do Projeto	Equipas Técnico- artísticas	Orçamento	Declarações e Autorizações
Título do projeto *					
A ser publicitado no Portal Sinopse do projeto *	da Cultura				
A ser publicitada no Portal Duração do projeto *	da Cultura meses				

GEPAC GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS

- ✓ Título do projeto inserir texto com máximo de 60 caracteres incluindo espaços (esta informação será publicada no Portal da Cultura para divulgação pública);
- ✓ Sinopse do projeto inserir texto com máximo de 1500 caracteres incluindo espaços (esta informação será publicada no Portal da Cultura para divulgação pública);
- ✓ Duração do projeto inserir um número entre 1 e 9 (meses);
- ✓ Descrição detalhada e fundamentada do projeto inserir texto com máximo de 3500 caracteres incluindo espaços;
- ✓ Descrição dos objetivos de interesse público cultural do projeto inserir texto com máximo de 2000 caracteres incluindo espaços. O projeto deve ter em conta os objetivos de interesse público cultural previstos na secção D do Aviso de abertura do Programa Garantir Cultura – entidades artísticas singulares e coletivas que prossigam atividades de natureza não comercial. Link:

http://www.gepac.gov.pt/programa-garantir-cultura-aviso-de-abertura.aspx;

- ✓ Público(s)-alvo do projeto escolher uma ou mais opções;
- ✓ Plano de atividades o projeto pode conter uma ou mais atividades, sendo que é possível adicionar linhas/atividades através do botão 'Adicionar'. Para cada atividade é necessário inserir a designação (resumida), a descrição (resumida) e as respetivas datas de início e término.

As atividades inseridas neste campo aparecerão, como opções de escolha, no campo 'Atividade' do penúltimo separador ('Orçamento'), havendo dependência, numa lógica de coerência informacional, entre as duas tabelas;

 Para terminar este separador, basta responder a duas questões complementares: se efetuou ou não algum pedido de apoio do projeto agora submetido a outro(s) organismo(s) da área governativa da cultura; e se o projeto conta ou não com parcerias a nível institucional.

poio Garantir Cultura rmulária E						
Identificação da Entidade	Memória Descritiva do Projeto	Caracterização do Projeto	Equipas Técnico- artísticas	Orçamento	Declarações e Autorizações	
Nome *	NIF •	NISS *	Vínculo • Função	• Custo	estimado *	
Adlabases			Total Equ	ipa Artística:		

4. Separador 'Equipas técnico-artísticas'

 Neste separador existem vários campos para preenchimento obrigatório relativos à descrição das equipas técnica e artística diretamente envolvidas na implementação do

EPAC gabinete de estratégia, planeamento e avaliação culturais

projeto, sendo apresentada no campo 'Custo estimado' uma estimativa do valor alocado a cada recurso humano.

É possível adicionar, através do respetivo botão, mais linhas/recursos humanos à equipa.

O sistema soma automaticamente esses valores para que possa visualizar, desde logo, o valor global alocado à componente orçamental dos recursos humanos envolvidos no projeto.

O custo global estimado com as equipas técnica e artística aparecerá automaticamente preenchido na primeira linha da tabela das despesas previstas no separador 'Orçamento', não sendo necessário aí voltar a inserir dados sobre a questão dos recursos humanos alocados ao projeto.

No caso das pessoas singulares e dos grupos informais, as despesas elegíveis afetas à componente da remuneração não podem ultrapassar 75% do valor global do apoio atribuído. (Entende-se por remuneração os ordenados, salários, vencimentos, gratificações, percentagens, comissões e outras remunerações acessórias, ainda que periódicas, fixas ou variáveis.)

É ainda solicitada uma nota curricular resumida da equipa artística e técnica envolvida no projeto.

5. Separador 'Orçamento'

não paramos ESTAMOS ON Apoio Garantir Cultura Formulário E 1. Despesas Previstas Por favor, preencha os separadores anteriores. Atividade * Descrição * Custo estimado Área * Criação e Produção Honorários da Equipa Total Equipa Artística Total Custos: 0.00€ Adicionar

Neste separador são apresentadas as despesas (secção de preenchimento obrigatório) e receitas (secção de preenchimento opcional) previstas no projeto, estando predefinidas, na componente da despesa, várias áreas e tipologias de atividade, conforme detalhado na FAQ 27 relativa a este programa > https://www.culturaportugal.gov.pt/media/5760/1-faq-garantir-cultura_02.pdf

Na secção das despesas, relativamente ao item específico dos honorários da equipa, aparece já preenchido (não podendo ser alterado nesta tabela) o valor global estimado com as equipas artística e técnica, o qual já tinha sido inserido no campo 'Plano de atividades' do separador 'Caracterização do projeto'.



É possível adicionar, através do respetivo botão, mais linhas/despesas à lista de despesas previstas.

O sistema soma automaticamente os valores das despesas previstas para que possa visualizar, desde logo, o valor orçamental global alocado ao projeto.

6. Separador 'Declarações e autorizações'

não paramos ESTAMOS ON					
Apoio Garant Formulário E	ir Cultura				
Identificação da Entidade	Memória Descritiva do Projeto	Caracterização do Projeto	Equipas Técnico- artísticas	Orçamento	Declarações e Autorizações
Declaro verdadeira falsas informações Autorizo o tratamen (GEPAC), para cum dados com outras e Autorizo a consulta	is as informações que con , à restituição das quantia nto dos dados pessoais in: primento das obrigações entidades públicas para o: i da minha situação tributo	stam do presente formulo s indevidamente recebido seridos neste formulário ; legais inerentes ao pedido s referidos efeitos. bria e contributiva junto d	ário, as quais ficam sujeito as, sem prejuízo das dema pelo Gabinete de Estratégi o de apoio, bem como par la Autoridade Tributária e	as a fiscalização, havend is sanções legalmente a ia, Planeamento e Avalia ra efeitos estatísticos, po Aduaneira e do o Institut	io lugar, em caso de uplicáveis. ação Culturais odendo partilhar estes to da Segurança
🗆 Autorizo a verificaç	ão da existência de pedid	o de apoio "Garantir Cultu	ura" junto do COMPETE.		

- Neste separador final é declarada, sob compromisso de honra, a veracidade de todas as informações constantes do formulário online, bem como várias autorizações para efeitos de verificação das mesmas pelos serviços competentes.
- Deve confirmar todos os dados inseridos antes de clicar no botão 'Submeter'. Posteriormente, é-lhe remetido um email com o número de registo e a hiperligação para confirmação da autenticidade, sendo que deve clicar nesta para finalizar o seu pedido.
- Deve verificar se o email que vai receber não é remetido para a pasta de emails indesejados. Se for o caso, deve marcar o email como fidedigno, para que essa situação não volte a ocorrer.